



SES
SECRETARIA DE
ESTADO DE SAÚDE

GOVERNO DE
MATO GROSSO
ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

ESCRITÓRIO REGIONAL DE SAÚDE DE COLIDER - MT
Avenida Pricesa Izabel nº. 447 - Bairro Nossa Senhora da Guia
Colider/MT - CEP: 78.500-000
Fone: 0xx(66) 3541-1878 - Fax 0xx(66) 3541-2757
E-MAIL: escr@ses.mt.gov.br
MATO GROSSO DE TRANSFORMAÇÃO
WWW.MT.GOV.BR

Resolução Nº 006 da Comissão Intergestores Regional - CIR Norte de Mato Grosso de 20 de abril de 2016.

Dispõe sobre a Aprovação do Plano de Aplicação de Recursos financeiros referente as ações de Vigilância e controle do vetor Aedes Aegypti, do município de Nova Guarita, situado na Região de Saúde Norte do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL NORTE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I- A RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM Nº 11 DE 16 /12/2015, que dispõe sobre as a transferência de recursos financeiros da reprogramação no âmbito do bloco de financiamento em saúde.

II- PORTARIA Nº 009/2016/GBSES que regulamenta a transferência de recursos do Fundo Estadual para os fundos municipais destinados às ações de controle do vetor transmissor da Dengue, chikungunya e Zika, no âmbito do Estado de Mato Grosso;

III- A PORTARIA Nº 025/2016/GBSES que regulamenta a transferência de recursos do Fundo Estadual para Fundos municipais destinados às ações de controle do vetor Aedes Aegypti, transmissor da Dengue, Chikungunya e Zika

RESOLVE:

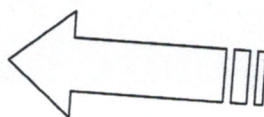
Art.1º - Aprovar o Plano de Aplicação de Recursos financeiros referente as ações de Vigilância e controle do vetor Aedes Aegypti, transmissor da Dengue, Zika e febre Chikungunya o do município de Nova Guarita, situado na Região de Saúde Norte do estado de Mato Grosso, conforme anexo único dessa Resolução.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Colider/MT, 20 de abril de 2016.

ELISANDRO NASCIMENTO
Vice - Regional COSEMS-MT

ANA FLAVIA RODRIGUES RAMIRO
Coordenadora CIR-NORTE



RESOLUÇÃO Nº 02 DE 19 DE ABRIL DE 2016.

**APROVA O PLANO DE APLICAÇÃO DE
RECURSOS DA RESOLUÇÃO CIB/MT
Ad Referendum Nº 11 E PORTARIA
009/2016/2016, DO MUNICÍPIO DE
NOVA GUARITA, ESTADO DE MATO
GROSSO.**

O Conselho Municipal de Saúde de Nova Guarita-MT, no exercício das suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânicas da Saúde 8080/19/07/90 e 8142/28/12/90, a Lei Complementar 22/09/92 e de acordo com a REUNIÃO ORDINÁRIA realizada no dia 19 de abril do ano de 2016, registrada na Ata Nº 01/16.

RESOLVE:

Art.1º - Aprova o Plano de Aplicação de Recursos da resolução cib/mt *ad referendum* nº 11 e portaria 009/2016/2016, do Município de Nova Guarita, estado de Mato Grosso.

Art.2º - O plano Municipal conterá ações e trabalhos a serem desenvolvidos no ano de 2016 e posteriores para contenção do agravos, pela equipe de Vigilância em Saúde.

Art.3º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação;

Registra-se e Cumpra-se.

Nova Guarita-MT, em 19 de abril de 2016.

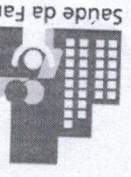
Rose da Silva Almeida
ROSE DA SILVA ALMEIDA

Presidente do CMS



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA
Secretaria Municipal de Saúde
Vigilância Epidemiológica

PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS
RESOLUÇÃO CIB/MT Ad Referendum Nº 11, de 16/12/2015
PORTARIA 009/2016/GBSES, DE 15/01/2016.



1 IDENTIFICAÇÃO

1.1 ÓRGÃO	
Nome: PREFEITURA MUNICIPAL	
Endereço: AVENIDA DOS MIGRANTES, SN - CENTRO	
Cidade: NOVA GUARITIA	UF: MT
CEP: 78508-000	
DD/ Fone: 66 3574 / 1118	
Nome do Dirigente do Órgão Proponente: FRANCISCO ENDLER	
RG / Órgão Expedidor / Data: 7030888486 SSP/RS 27/10/1983	
Cargo: PREFEITO	Função: GESTOR
Endereço: AVENIDA NORBERTO SCHWANTES, SN - CENTRO	
Cidade: NOVA GUARITIA	UF: MT
CEP: 78508-000	
DD/ Fone: 66 3574 / 1118	
Nome do Dirigente do Órgão Executor: ELISIANE SCHUSTER	
RG / Órgão Expedidor / Data: 12875449 SSP MT	
Cargo: SECRETARIA MUNICIPAL	Função: GESTOR
Endereço: AVENIDA DOS MIGRANTES, SN - CENTRO	
Cidade: NOVA GUARITA	UF: MT
CEP: 78508-000	
DD/ Fone/Cel.: 66 3574 1358	
E-mail: regulacao.guarita@hotmail.com	
1.2 ÓRGÃO EXECUTOR	
Nome: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Cidade: NOVA GUARITA	UF: MT
CEP: 78508-000	
DD/ Fone/Cel.: 66 3574 1118	
Nome do Dirigente do Órgão Executor: ELISIANE SCHUSTER	
RG / Órgão Expedidor / Data: 12875449 SSP MT	
Cargo: SECRETARIA MUNICIPAL	Função: GESTOR
Endereço: AVENIDA DOS MIGRANTES, SN - CENTRO	
Cidade: NOVA GUARITA	UF: MT
CEP: 78508-000	
DD/ Fone/Cel.: 66 3574 1358	
E-mail: regulacao.guarita@hotmail.com	
2 DESCRIÇÃO DO PROJETO	
2.1 TÍTULO DO PROJETO	
Ações de Vigilância e controle do vetor Aedes Aegypti, transmissor da Dengue, Chikungunya e Zika no município de Nova Guarita/MT	
2.2 PERÍODO DE EXECUÇÃO	
Início (Mês/Ano)	Termino (Mês/Ano)
Março/2016	Dezembro/2016



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA
Secretaria Municipal de Saúde
Vigilância Epidemiológica



2.3 OBJETIVO

Aprimorar as ações preventivas e de controle, para minimizar os agravos transmitidos pelo vetor melhorando assim a qualidade de vida da população local.

2.4 JUSTIFICATIVA

Considerando o número crescente de casos notificados de Dengue e Zika no Município;
Considerando a elevação do número de pessoas infectadas com o vírus da dengue;
Considerando a necessidade de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos;
Se faz necessário a intensificação das ações de vigilância em saúde referenciada em informações para a tomada de decisões em tempo hábil, de forma coordenada e articulada com outros setores do poder público e da sociedade civil organizada.

2.5 METAS

Nº	ESPECIFICAÇÃO DA(S) META(S)
01	Reduzir o índice de infestação predial do município de Nova Guarita para 1% até junho de 2016.
02	Realizar 100 % de visitas nos imóveis urbanos do município.

2.6 AÇÕES/ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS VISANDO O ALCANCE DA(S) META(S)

1- Realizar 100 % visitas domiciliares com eliminação de depósitos, manejo e tratamento focal

2 - Monitoramento diário dos casos notificados e suas evoluções

3- Divulgação de propaganda educativa e de mobilização social, nos meios de comunicação para fomentar a participação da população

4- Aquisição e distribuição de materiais educativos e de mobilização social (cartazes, check list, folder, faixas)

5- Capacitação dos profissionais para dengue, zika e febre chikungunya, nas suas diferenças

6- Garantir medicamentos para tratamento sintomático dos casos suspeitos de dengue

(antitérmicos, analgésicos, antieméticos) em todos os níveis de atenção municipal.

7- Garantir EPIs aos agentes comunitários de saúde e de endemias

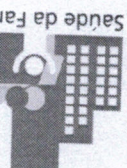
8- Encaminhar ao Ministério Público proprietários de imóveis com reincidência de foco

2.7 FORMA(S) DE EXECUÇÃO AÇÕES / ATIVIDADES

Capacitação de novos profissionais; Palestras e Conscientização nas entidades; Realização de Mutirões de Limpeza nos bairros; Visitas em 100% das residências; Distribuição de Folders



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA
Secretaria Municipal de Saúde
Vigilância Epidemiológica



educativos; Verificação e limpeza de calhas dos comércios e escolas; Remoção de lixos provenientes dos mutirões de limpeza; Ações previstas conforme Plano Municipal De Contingência da Dengue, Zika e Febre Chikungunya, 2015/2016.

3. MATERIAIS, SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS

FONTE		(Em R\$ 1,00)			
ESPECIFICAÇÃO		UNID.	QTD.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	TOTAL(R\$)
VEÍCULO AUTOMOTOR TIPO CAMINHONETE FLEX PARA VIGILÂNCIA EM SAÚDE		01	01	71.266,66	71.266,66
MOTO 150 ES		01	02	9.468,00	18.936,00
BOMBA COSTAL MANUAL		01	02	350,00	700,00
PULVERIZADOR SR 450		01	01	2.000,00	2.000,00
BOTINA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA TODA EM COURO CURTIDO AO CROMO. FORRAÇÃO EM TECIDO SINTÉTICO.		01	06	62,50	375,00
MÁSCARA RESPIRATÓRIA 02 FILTROS		01	06	33,00	198,00
MACACÃO DE SEGURANÇA CONFECCIONADO EM NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE COM TRATAMENTO ANTISTÁTICO.		01	04	130,00	520,00
CAMISETAS MANGA LONGA		01	40	32,50	1.120,00
COMPUTADOR CORE I3, MEMÓRIA DE 8 GB COM GRAVADOR E HD DE 1TB, MONITOR DE 20", CAIXA DE SOM, MOUSE, TECLADO-COR PRETA OU A QUE TIVER		01	02	2.085,00	4.170,00
IMPRESSORA LASER PRETO E BRANCO CONEXÃO USB E WIRELESS		01	01	2.782,36	2.782,36
LUVA SANRO		01	10	6,00	60,00
RESPIRADOR FACIAL SILICONE COM 05 PONTOS DE SUPORTE		01	07	39,50	276,50



CARTUCHO BAIONETA GMA PARA RESPIRADOR					TOTAL
01	07	14,79	103,53		102.508,05

4. FINANCIAMENTO DO PROJETO

Fontes de Recursos		VALOR
-Recursos da Vigilância em Saúde - Transferência fundo a fundo do Orçamento da SES/MT - FES/FMS, conforme Anexo II da Portaria 009/2016/GBSES.		Valor: 10.020,70
-Recursos da Vigilância em Saúde - Transferência fundo a fundo do Orçamento da SES/MT - FES/FMS, conforme Anexo II da Portaria 009/2016/GBSES, para aquisição exclusivamente de veículo/equipamento.		Valor: 92.487,35
TOTAL GERAL		102.508,05

5. APLICAÇÃO POR ELEMENTOS DE DESPESAS

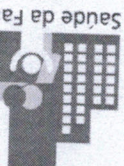
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR
449052	Equipamentos/veículo	92.487,35
339030	Material de Consumo	10.020,70
TOTAL		102.508,05

6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES/ATIVIDADES

DISCRIMINAÇÃO DAS AÇÕES/ATIVIDADES			PERÍODO DE EXECUÇÃO	RESPONSÁVEL
1-Realizar 100 % visitas domiciliares com tratamento focal e eliminação de depósitos			Bimestralmente até o término de 2016	Edson Jailton Hein
2 - Monitoramento diário dos casos notificados e suas evoluções			Diariamente	Elizângela Dias
3 - Divulgação de propaganda educativa e de mobilização social, nos meios de comunicação para fomentar a participação da população			Quinzenalmente	Elizângela Dias
4- Aquisição e distribuição de materiais educativos e de mobilização social (cartazes, check list, folder, faixas)			Quando necessário	Elisiane Schuster
5- Capacitação dos profissionais para dengue, zika e			Março/2016	Elizângela Dias



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA
Secretaria Municipal de Saúde
Vigilância Epidemiológica



febre chikungunya, nas suas diferenças			Viotto
6- Garantir medicamentos para tratamento sintomático dos casos suspeitos de dengue (antitérmicos, analgésicos, antieméticos) em todos os níveis de atenção municipal	Quando necessário	Secretaria Municipal de Saúde	
7- Garantir EPIs aos agentes comunitários de saúde e de endemias	Quando necessário	Secretaria Municipal de Saúde	
8- Encaminhar ao Ministério Público proprietários de imóveis com reincidência de foco	Quando necessário	Secretaria Municipal de Saúde	

7. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Monitoramento das ações/atividades para atingir o objetivo proposto, no período sazonal, será diário e intensificado para minimizar os agravos no município. Será realizado pela Coordenadoria de Atenção Básica e Vigilância em Saúde do município, bem como pela gestão da saúde municipal.

8. ASSINATURAS

Local e Data: 21 / 03 / 2016 <i>Francisco Endler</i> PREFEITO MUNICIPAL _____ Prefeito Municipal	<i>Elisiane Schuster</i> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PORT 210/15/GP/PMNG _____ Secretário de Saúde
--	---